



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**OS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFET**

BASES



TRAJETÓRIA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA e o SENTIDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1909 – ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES

1937 – LICEUS DE ARTES E OFÍCIOS

1942 – ESCOLA INDUSTRIAL E TÉCNICA

1978 – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

1994 – SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

2003 – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA

2008 – INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLAS AGROTÉCNICAS

EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
POLÍTICA
COMPLEMENTAR



REDE FEDERAL: LUGAR HISTÓRICO

A Rede Federal, em períodos distintos de sua existência, atendeu a diferentes orientações de governos; em comum a centralidade do mercado, do desenvolvimento industrial e do caráter circunstancial e programático da EPT



INSTITUTO FEDERAL: LUGAR HISTÓRICO

Se o FATOR ECONÔMICO, até então foi o aspecto PRIMORDIAL que moveu o fazer pedagógico da Rede Federal, o foco AGORA, desloca-se para a QUALIDADE SOCIAL.



INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFET

O ponto de partida da para a criação dos Institutos Federais é a afirmação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica como REDE SOCIAL, cuja principal função é a intervenção na realidade na perspectiva de construção de um país soberano. Assim sendo, os IFET se evidenciam como agentes de um desenvolvimento local que, em seu lócus, faz valer uma concepção de educação tecnológica em sintonia com os valores universais do homem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A análise sobre a criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia – IFET tem como premissa fundamental as atuais políticas para a Educação Brasileira, com recorte especial para aquelas voltadas à Educação Profissional e Tecnológica e a Rede Federal.



INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFET

- **Inserção com destaque no PDE**
- **Concepção de EPT com base na integração/articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica, como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade (que se traduzem nas ações de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO)**



INSTITUTOS FEDERAIS: DIMENSÃO SIMBÓLICA

Os IFET são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampus, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. (*§ 2º minuta de anteprojeto de lei que institui os IFET*).



INSTITUTOS FEDERAIS: A INSTITUCIONALIDADE

- **Compreensão do atual governo quanto ao papel da EPT no contexto social do Brasil = fator estratégico não apenas determinado pelas necessidades do desenvolvimento nacional, mas antes pelas necessidades de fortalecer os processos de inserção cidadã de milhões de brasileiros.**



INSTITUTOS FEDERAIS: A INSTITUCIONALIDADE

- **Instituição identificada e comprometida com um Projeto de Nação soberana, democrática e socialmente justa.**
- **Instituição progressista que entende educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana.**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

I – Educação Profissional e Tecnológica como POLÍTICA PÚBLICA

- **Financiamento público**
- **Exercício de funções menos circunstanciais e mais estruturantes.**
- **Pensar o todo enquanto aspecto que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica e cultural).**
- **Dialoga (produz impacto) com outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social, educacional, dentre outras.**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

I – Educação Profissional e Tecnológica como POLÍTICA PÚBLICA

- **Agente colaborador na estruturação das políticas públicas para a região que polariza ao estabelecer uma inserção mais direta juntos aos poderes constituídos e as demais representações da comunidade.**
- **Superação de subordinação quase hegemônica ao poder econômico e estabelecimento de sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública .**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

II – Foco de atuação no DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

- **Preceito que fundamenta a ação dos IFET = Atuar no sentido do desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal**
- **Desafio a ser enfrentado pelos Institutos Federais = serem espaços de referência do estar-junto, do coletivo, da troca de sentidos que, se estendendo para além do espaço institucional, constituem o cerne de uma vivência mais democrática**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

II – Foco de atuação no DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

- Os IFET devem ter a agilidade para conhecer a região em que estão inseridos e responder mais efetivamente aos anseios dessa sociedade = instituição alavancadora de desenvolvimento.
- O diálogo vivo e próximo dos Institutos Federais com a realidade local e regional objetiva provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que ainda castiga a sociedade brasileira no que se refere ao direito aos bens sociais e, em especial, à educação



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

III – Rede Federal de EPT como REDE SOCIAL

- Os Institutos Federais estabelecem-se como rede social tendo como eixo norteador o ideário comum que sustenta sua razão de ser
- A principal função é a intervenção na realidade na perspectiva de construção de um país soberano. Assim sendo, os IFET se evidenciam como agentes de um desenvolvimento local que, em seu lócus, faz valer uma concepção de educação tecnológica em sintonia com os valores universais do homem



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

IV - DESENHO DO CURRÍCULO

- *Valida a VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO - educação básica, profissional e ensino superior: os IFET deverão ofertar educação básica (ensino médio integrado e ensino técnico em geral); cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, programas de pós-graduação lato e stricto sensu e a Formação Inicial e Continuada do Trabalhador*



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

IV - DESENHO DO CURRÍCULO

- *Estabelece uma singularidade em sua arquitetura curricular: a flexibilidade para instituir itinerários de formação que permitam um diálogo rico e diverso em seu interior e a integração da educação básica e do ensino superior, da educação profissional e tecnológica, e da educação continuada*
- *A oferta múltipla de formação proporciona uma ambiência em que as multifacetadas do processo educativo se evidenciam e trazem a possibilidade de se estabelecerem nexos internos e promover a inter-relação de saberes, o que concorre para um tratamento mais adequado à natureza da ciência que é *multi* e interdisciplinar*



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

IV - DESENHO DO CURRÍCULO

- **Agrega à formação acadêmica a preparação para o trabalho - elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a arquitetura curricular da EPT: uma formação profissional e tecnológica contextualizada**
- **Proposta pedagógica sintonizada com as demandas sociais, econômicas e culturais, permeando-se das questões de diversidade cultural e de preservação ambiental = compromisso pautado na ética da responsabilidade e do cuidado**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

IV - DESENHO DO CURRÍCULO

- Proposta curricular que integra o ensino médio à formação técnica - entendendo-se essa integração em novos moldes - diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho.
- Pensar no crescimento e desenvolvimento da EPT = políticas permanentes para os cursos de licenciaturas - repensar a educação superior de forma consistente, na perspectiva de superação de distorções históricas



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

IV - DESENHO DO CURRÍCULO

▪ Vinculação estreita entre as ciências e a tecnologia = concepção da formação que se configure num programa ou ciclo inicial tendo como base cada uma das áreas das ciências, configuração que pode trazer caráter de terminalidade, como bacharelado. A partir de então, seria possível ao aluno, o encaminhamento para os cursos de licenciaturas (Biologia, Física, Matemática, Química e afins), ou para os cursos de tecnologia, ou ainda para as engenharias, etapa em que se dá a produção de conhecimento mais específico em determinada área. Por sua vez, este segundo momento estaria estabelecendo um elo mais estreito de ligação com os cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, como forma imediata e subsequente para a formação. Vale ressaltar este modelo seria capaz de desfazer barreiras criadas em relação aos cursos superiores de tecnologia quando da sua vinculação à mera aplicação técnico-científica do conhecimento, em detrimento da ciência



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

V – EDUCAÇÃO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

- **É significativo o quadro de carência de profissionais qualificados para a realidade hoje (somente 18,3% do total das pessoas que procuram por trabalho no Brasil têm qualificação adequada).**
- **O trabalho como princípio educativo = políticas de EPT que evidenciam a relação entre educação e trabalho, em busca de novas políticas de inclusão social como categoria orientadora das políticas da EPT**
- **Os IFET, sem ignorar o cenário da produção, tendo o trabalho como seu elemento constituinte, propõem uma educação em que o domínio intelectual da tecnologia, a partir da cultura se firma**



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

V – EDUCAÇÃO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

- Os IFET em sua concepção, amalgamam trabalho-ciência-tecnologia-cultura na busca de soluções para os problemas de seu tempo
- A pesquisa nos IFET está ancorada em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade
- A extensão nos IFET está ancorada no compromisso com o desenvolvimento local e regional e com a inclusão social, se estabelecendo como forma de diálogo permanente com a sociedade.



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

VI – AUTONOMIA INSTITUCIONAL.

- IFET = instituições de natureza jurídica de autarquia, detentoras da autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar
- Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos da educação superior, os IFET são equiparados às universidades federais
- Estrutura *multicampi* em que todos os *campi* possuem um elevado e isonômico grau de autonomia = afirma-se o território como dimensão essencial de sua função – comprometimento com o desenvolvimento local e regional, na perspectiva da autonomia desse território



INSTITUTO FEDERAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

VI – AUTONOMIA INSTITUCIONAL.

- Os IFET tem como função precípua a atuação a favor dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais
- Compromisso de preparar um homem autônomo, para viver e participar de uma cultura que, reconhecida em seu local, constrói nexos capazes de ampliar espaços, tendo o mundo como sua localidade e o seu lugar

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**INSTITUTO
FEDERAL
DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA
E
TECNOLOGIA**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CARACTERÍSTICAS:

- ✓ **Órgão Executivo: Reitoria (Reitor e Pró-Reitores)**
- ✓ **Campi (Reitores Adjuntos)**
- ✓ **Gestão colegiada (Colégio de Dirigentes e Conselho Superior)**
- ✓ **Isonomia de prerrogativas em região de abrangência.**
- ✓ **Distribuição de matrículas:**
 - 50% Nível Técnico.**
 - 20% Licenciaturas.**
 - 30% Demais níveis e modalidades.**
- ✓ **Propõe a criação de Fórum Estadual de Educação Profissional e Tecnológica**